

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 e Dec. Est. Nº 12.696/08
PROCESSO: 27/003730/2011 NE: 5340 Data: 30NOV2011
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS L
PT: 10302001126720000 FONTE: 010000000 ND: 339030
PI: 10302001126720000 VALOR: 6.237,36 Obj: AQUISIÇÃO DE KITS
LABORATORIAIS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 e Dec. Est. Nº 12.696/08
PROCESSO: 27/003727/2011 NE: 5341 Data: 30NOV2011
FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA
PT: 10302001126720000 FONTE: 010000000 ND: 339030
PI: 10302001126720000 VALOR: 721.449,60 Obj: AQUISIÇÃO DE KITS
LABORATORIAIS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 e Dec. Est. Nº 12.696/08
PROCESSO: 27/003727/2011 NE: 5342 Data: 30NOV2011
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS L
PT: 10302001126720000 FONTE: 010000000 ND: 339030
PI: 10302001126720000 VALOR: 61.000,00 Obj: AQUISIÇÃO DE KITS
LABORATORIAIS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e
11.870/05 e
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000106/2011 NE: 5343 Data:
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080154 ND: 339014
PI: PORT-2588 VALOR: 826,27 Obj: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2011NE
00694.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 e Dec. Est. Nº 12.696/08
PROCESSO: 27/003864/2011 NE: 5344 Data: 30NOV2011
FAVORECIDO: LLIMA ELETRONICA INFORMATICA E REFRIGERAC
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 449052
PI: CONV.017330 VALOR: 10.080,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 e Dec. Est. Nº 12.696/08
PROCESSO: 27/003864/2011 NE: 5345 Data: 30NOV2011
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 449052
PI: CONV.017330 VALOR: 4.200,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 e Dec. Est. Nº 12.696/08
PROCESSO: 27/003864/2011 NE: 5346 Data: 30NOV2011
FAVORECIDO: L&A ELETRONICOS COMERCIAL LTDA
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 449052
PI: CONV.017330 VALOR: 4.780,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

CAMPO GRANDE- MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEMAC N. 29, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a Declaração de Carga Poluidora de fontes potenciais ou efetivamente poluidoras de águas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia** – SEMAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental visando à melhoria contínua e ao desenvolvimento sustentável; considerando as indicações contidas na Resolução CONAMA n. 357, de 17 de março de 2005; e

considerando que o controle da poluição está diretamente relacionado com a proteção da saúde, garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a melhoria da qualidade de vida, levando em conta os usos prioritários e classes de qualidade ambiental exigidos para um determinado corpo de água,

Resolve:

Art. 1º Todos os empreendimentos geradores de efluentes líquidos, efetiva ou potencialmente poluidores das águas ficam notificados a apresentarem, até o dia 31 de março de cada ano, a Declaração de Carga Poluidora referente ao ano civil anterior.

§ 1º A declaração referida no caput deste artigo deverá conter, entre outros dados, a caracterização qualitativa e quantitativa de seus efluentes, baseada em amostragem composta dos efluentes durante o período de funcionamento da atividade, bem como as condições de manutenção dos equipamentos e o estado de conservação do sistema de controle da poluição.

§ 2º A declaração deverá vir acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela sua elaboração, bem como pelos Boletins Analíticos referentes aos ensaios laboratoriais dos efluentes, devidamente assinados por profissional legalmente habilitado.

§ 3º O formulário para a apresentação da carga poluidora consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º No processo de Licenciamento Ambiental os empreendimentos deverão informar ao IMASUL as substâncias que poderão estar contidas no efluente gerado.
Parágrafo único: A ausência da informação referida no caput deste artigo, ou quando identificada omissão, informação falsa ou má fé, poderá ensejar na modificação das condicionantes, na suspensão ou cancelamento da licença ambiental.

Art. 3º Ficam isentas da apresentação do Relatório de Carga Poluidora os empreendimentos enquadrados na Categoria I conforme artigo 5º da Resolução SEMAC n. 008, de 31 de maio de 2011, quando licenciados mediante Comunicado de Atividade (CA).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande(MS), 28 de dezembro de 2011.

SERGIO SEIKO YONAMINE

Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento da Ciência e Tecnologia, em exercício

ANEXO ÚNICO da Resolução SEMAC n. 29, de 28 de dezembro de 2011.

DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR						
Razão social ou nome:						
Nome Fantasia:						
CNPJ/CPF:			Inscrição estadual:			
Endereço (Rua, Av. Rod. Etc.):						N.:
Complemento:			Bairro/localidade:			
Município:	UF:	CEP:	Telefone:			
Fax: ()	Caixa Postal:	E-mail:				
Pessoa de contato:						
Número do processo do IMASUL: Licença: LP () LI ()						
LO () RLO () N.						
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO						
Nome:						
Número da ART:						
Endereço (Rua, Av. Rod. Etc.):						N.:
Complemento:			Bairro/localidade:			
Município:	UF:	CEP:	Telefone:			
Fax: ()	Caixa Postal:	E-mail:				
LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE LANÇAMENTO DO EMPREENDIMENTO						
Formato	LATITUDE			LONGITUDE		
	graus	minutos	segundos	graus	minutos	segundos
	Datum: SIRGAS 2000					
IDENTIFICAÇÃO DO CORPO RECEPTOR						
Curso de água () Lago ou Lagoa natural () Reservatório ()						
Rede coletora pública () Outro () Qual:						
Nome do corpo de água:						
Regime de Fluxo de água: Perene () Intermitente ()						
Bacia Hidrográfica:			Vazão do corpo de água (m³/dia):			
Lêntico: () Lótico: () Intermediário ()						
CARACTERIZAÇÃO DE VAZÕES DOS EFLUENTES						
Vazão média gerada (m³/dia):						
Vazão média tratada (m³/dia):						
Número de medições(mínimo 6):						
CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE LÍQUIDO BRUTO E CARGA POLUIDORA						
Parâmetros	UNIDADE	Concentração média (mg/L) (mínimo 6 amostras)	Carga Poluidora (ton/ano)			
Demanda Bioquímica de Oxigênio DBO	mg/L					
Demanda Química de Oxigênio DQO	mg/L					
Sólidos suspensos totais	mg/L					
Fósforo Total	mg/L					
Nitrogênio Amoniacal Total	mg/L					
Outros parâmetros (a serem definidos pelo IMASUL)						
CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE LÍQUIDO TRATADO E CARGA POLUIDORA						
Parâmetros	UNIDADE	Concentração média (mg/L) (mínimo 6 amostras)	Carga Poluidora (ton/ano)			
Demanda Bioquímica de Oxigênio DBO	mg/L					
Demanda Química de Oxigênio DQO	mg/L					
Sólidos suspensos totais	mg/L					
Fósforo Total	mg/L					
Nitrogênio Amoniacal Total	mg/L					
Outros parâmetros (a serem definidos pelo IMASUL)						

PARA A CARACTERIZAÇÃO DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO DEVERÁ SER FEITA PELO MENOS UMA AMOSTRAGEM COMPOSTA EM CADA MÊS, NO DIA DE MAIOR PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTADO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

INFORMAÇÕES SOBRE ESTADO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO:

Obs.: Este formulário deve ser preenchido com informações para cada ponto de lançamento.

Data de apresentação do relatório:

Assinatura do Responsável Técnico